



# PREFEITURA DE PINDORETAMA

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 483, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a atualização da tabela vencimental dos profissionais do magistério, constante do Anexo V a que se refere o art. 9º, da Lei Municipal nº 302/2008, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reajustada, no percentual de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), a Tabela Vencimental dos Profissionais do Magistério, constante do Anexo V a que se refere o art. 9º, da Lei Municipal nº 302/2008, passando a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

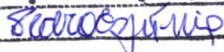
**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 466/2017.

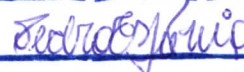
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 12 DE ABRIL DE 2018.**

  
**Valdemar Araújo da Silva Filho**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

**PUBLICADO**  
Conforme Art. 88 da Lei  
Orgânica do Município  
Em: 12, 04, 2018



**Publicação - APRECE**  
Diário Oficial dos Municípios  
Nº 1922; Pág. 13  
Em 13/04/2018





# PREFEITURA DE PINDORETAMA

Gabinete do Prefeito

## ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA LEI Nº 483/2018

CARGO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO BÁSICO em R\$	
			20h	40h
Professor de Educação Básica	I	1	1.232,95	2.465,90
		2	1.263,77	2.527,54
		3	1.295,36	2.590,72
		4	1.327,75	2.655,50
		5	1.360,94	2.721,88
		6	1.394,97	2.789,94
		7	1.429,84	2.859,68
		8	1.465,59	2.931,18

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 12 DE ABRIL DE 2018.

  
Valdemar Araújo da Silva Filho  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA



# PREFEITURA DE PINDORETAMA

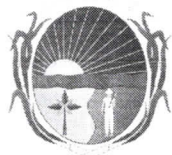
Gabinete do Prefeito

## ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA LEI Nº 483/2018

CARGO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO BÁSICO em R\$	
			20h	40h
Professor de Educação Básica	II	9	1.368,57	2.737,14
		10	1.402,78	2.805,56
		11	1.437,85	2.875,70
		12	1.473,80	2.947,60
		13	1.510,64	3.021,28
		14	1.548,41	3.096,82
		15	1.587,12	3.174,24
		16	1.626,80	3.253,60
		17	1.667,47	3.334,94
		18	1.709,15	3.418,30

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 12 DE ABRIL DE 2018.

  
**Valdemar Araújo da Silva Filho**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA



# PREFEITURA DE PINDORETAMA

Gabinete do Prefeito

**ANEXO III, A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA LEI Nº 483/2018**

## QUADRO EM EXTINÇÃO

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO em R\$
	40h
Regente Auxiliar I	954,00
Regente Auxiliar II	954,00
Supervisor Escolar	2.737,14

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 12 DE ABRIL DE 2018.**

  
**Valdemar Araújo da Silva Filho**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA